SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 13 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0811

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE – AVISO DE ANULAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, por razões de interesse público, torna público a anulação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **2013.11.01.01-PMA-SAÚDE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Acopiara, na Av. Paulino Felix, 312 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Acopiara - Ce, 12 de Novembro de 2013

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:FE50E122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário) Valor Global de **R$ 19.190,00 (Dezenove mil cento e noventa reais)** referente ao LOTE ÚNICO do certame licitatório. Contrato oriundo da Carta Convite nº **2013.10.24.01-PMA-ADM**. Contratada: **FRANCISCO VALDIR DA SILVA ME**, representada pelo Sr. Francisco Valdir da Silva. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA IPTU PREMIADO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0501.04.122.0002.2.012; elemento de despesa 44.90.52.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 11 de Novembro de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:4B648AB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino – Chefe de Gabinete) Valor Mensal de **R$ 500,00 (Quinhentos reais),** perfazendo o valor global de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2013.03.04.01**. Contratada: **ANTÔNIA DE QUEIROZ FERREIRA**, representada pela Sra. Antônia de Queiroz Ferreira. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA CEL. JOSÉ PEREIRA, Nº 222, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE PREFEITO, NO ÂMBITO DO GABINETE DO PREFEITO DE ACOPIARA/CE** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária onde se lê n.° 0201.04.122.0003.2.002, lê-se 0301.04.122.0003.2.008; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 04 de Março de 2013 até dia 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:689EABF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
LEI N°.591

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Reestrutura o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Altaneira e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE ALTANEIRA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS NOS TERMOS DO ART.54, §3° E §7° DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD de Altaneira, que se integrará na ação conjunta e articulada de todos os órgãos de níveis federal, estadual e municipal que compõem o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas – SISNAD, de que trata a Lei Nº 11.343 de agosto de 2006, por intermédio do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CEPOD/CE, instituído pela Lei Nº. 14.217 de 03 de outubro de 2008.

Art. 2º. São objetivos do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD de Altaneira:

I – Propor programa municipal de prevenção ao uso indevido e abuso de drogas e entorpecentes, compatibilizando-o com a respectiva política estadual, proposta pelo Conselho Estadual, bem como acompanhar a sua execução;
II – Coordenar, desenvolver e estimular Programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e uso indevido e abuso de drogas;
III – Estimular e cooperar com serviços que visam ao encaminhamento e tratamento de dependentes de drogas e entorpecentes;
IV – Colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão, executadas pelo estado e pela união;
V – Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido e abuso de drogas, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física ou psíquica;
VI – Propor a Administração Municipal medidas que visem a atender os objetivos previstos nos incisos anteriores;
VII – Apresentar sugestões sobre a matéria, para fins de encaminhamento a autoridades e órgãos de outros municípios, estados e federais.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD de Altaneira será integrado pelos seguintes membros, designados pelo Prefeito Municipal;

I – Quatro (4) representantes da Prefeitura Municipal, sendo preferencialmente dos órgãos da Educação, Saúde, Esporte e Ação Social;
II – 01 (um) representante do Conselho Tutelar do Município, dentre seus membros;
III – 02 (dois) representantes dos lideres religiosos;
IV – 01 (um) representante da Policia Militar;
V -01 (um) representante dos sindicados legalmente constituídos;
VI -01 (um) representante das Escolas;
VII – 02 (dois) representantes das associações legalmente constituídas;
a) - O Delegado de polícia ou autoridade da polícia Militar no Município;
b) – A autoridade estadual de Ensino no Município;

Art. 4º. O Conselho será presidido por um dos seus membros, escolhido em Assembleia Geral dos mesmos e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º. As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, porém, consideradas de relevante Serviço Público.

Art. 6º. O Presidente do Conselho, mediante indicação ao Prefeito Municipal, poderá requisitar servidor ou servidores da administração para implantação e funcionamento do órgão.

Art. 7º. O Conselho poderá dispor de uma secretaria, dirigida por funcionário indicado pelo seu Presidente e designado pelo prefeito municipal.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira-CE, 12 de novembro de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:2EC3E8F3

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
LEI N°.592

LEI N°.592 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Aluno Portador de Distúrbios Específicos de Aprendizagem diagnosticados como Dislexia.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE ALTANEIRA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS NOS TERMOS DO ART.54, §3° E §7° DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado no Município de Altaneira-Ce, o Programa de Apoio ao Aluno Portador de Distúrbios Específicos de Aprendizagem diagnosticados como Dislexia.

Art. 2º. O Município assegurará a contratação de especialistas para o acompanhamento aos alunos portadores de Distúrbio Específicos de Aprendizagem diagnosticados como Dislexia.

Parágrafo Único A Municipalidade firmará parcerias e convênios com instituições especializadas e associações afins.

Art. 3º. Fica assegurado o exame diagnóstico da Dislexia em toda a rede municipal de ensino.

Art. 4º. A Prefeitura desenvolverá sistema de informação e acompanhamento dos alunos que apresentarem sintomas da Dislexia, por meio de cadastro específico.

Art. 5º. A Prefeitura organizará seminários, cursos e atividades pedagógicas visando à capacitação de profissionais da rede pública municipal de ensino.

Art. 6º. No Programa criado por esta Lei deverão constar:

I - Campanhas educativas de combate ao preconceito para com o Aluno Portador de Distúrbios Específicos de Aprendizagem diagnosticados como Dislexia.

II - Elaboração de cadernos específicos para profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

III - Campanhas específicas em locais públicos de grande circulação.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 8º. Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira-CE, 12 de novembro de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:DD361A31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 562/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ROGERIO AQUINO DA COSTA,** ocupante Cargo de **DIGITADOR junto a Secretaria Municipal de Saúde, uma diária** para viagem à cidade de **Crato** neste Estado, no dia, 07de novembro a fim de participar de um Seminário de Atualização do Programa Bolsa Família e cadastro único da Saúde.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de novembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:709B3021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 563/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **18 e 19 de novembro de 2013**, a fim de realizar confecção de carteira de identidade em fortaleza no Instituto de Identificação
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de novembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5D114158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.564 /2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **ANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, nos dias 12 e 13 **de novembro de 2013**, a fim de participar do I Encontro Interinstitucional sobre Cultura no Cariri, que acontecerá na Universidade Regional do Cariri.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **50,00 (cinquenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$100,00 (cem reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de novembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AF5BD612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 565/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO-OPERADOR MUNICIPAL MASTER DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, junto a Secretaria Municipal de Educação, uma diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **19 de novembro de 2013**, a fim de participar do seminário Intersetorialidade em Foco-10 anos do Programa Bolsa Família.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de novembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:38088D85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 232/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Suspende o pagamento das gratificações de produtividade, de deslocamento e de alimentação, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de se realizar pagamento de gratificações relativas ao desempenho funcional, que não seja em virtude do pleno exercício do cargo ou função;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "n", do inciso III, do § 2º, do art. 48, da lei municipal nº 183/2000, de 13 de dezembro de 2000 (Lei Complementar nº 003/2011, de conformidade com o decreto nº 093/2011, de 15/06/2011), alterada pela Lei Complementar nº 009/2013, de 11 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, que as gratificações de produtividade, de deslocamento e de alimentação não são outorgadas por lei ao servidor público, mas apenas por ela autorizadas à concessão pela Chefa do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, o poder discricionário que tem a administração pública para escolher ao largo do mérito do ato administrativo a conduta que melhor atenda ao interesse da administração.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as gratificações de produtividade, de deslocamento e de alimentação durante o período de afastamento ou licença do servidor público a quem as mesmas forem concedidas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de novembro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7F815393

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A RECIFE-PE, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO DO NORDESTE 2013 - TEMA: SUS E PNAISM PARA EFETIVAR DIREITOS DAS MULHERES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR DANIELLE FREIRE DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE RELACOES INSTITUICIONAIS, CPF: 013.692.463-82 LOTADO NA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/11/2013 A 09/11/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de NOVEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A4C2F0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A SECRETARIA DE GOVERNO, JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGINADILA MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE GOVERNO, CPF: 994.202.793-91 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/11/2013 A 07/11/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de NOVEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:55AC9C70

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 112/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,VISANDO: PARTICIPAR DA VI CONFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE MARIO PEREIRA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE SAUDE INTERINO, CPF: 718.284.513-04 LOTADO NA SEC. M. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/11/2013 A 19/11/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de NOVEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AB98E98C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia torna público o extrato do contrato nº 0811.01/2013, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 0811.01/2013, a saber: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** HOSPITAL 07.10.302.1002.2.026 e PSF 07.10.301.1001.2.019. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.99. **OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender a demanda emergencial da Secretaria de Saúde de Hidrolândia. **CONTRATADA:** CASA DO HIPERTENSO COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME. **VALOR GLOBAL**: R$ 103.851,40 (cento e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luciana Fontenele Ribeiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Ocirene Ferreira – Ordenadora de Despesas.

Hidrolândia - CE, 13 de novembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:EE22628D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.11.07.001 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Novembro de 2013 às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Contratação de instituição formadora para elaboração e desenvolvimento de Curso de Formação Continuada para professores e coordenadores da Educação de Jovens e Adultos com fornecimento de alimentação e materiais instrucionais necessários, incluindo a reprodução de materiais pedagógicos junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00minh as 12h00minh.

Morada Nova/CE, 12 de Novembro de 2013.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:6C38FAEB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.639, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Fica denominado logradouro que indica de Rua Joaquim Vanderley e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **Joaquim Vanderley,** o logradouro situado no Bairro Divino Espírito Santo, Morada Nova-Ceará, que cresce no sentido Leste – Oeste, iniciando-se na Avenida do Contorno Leste (CE 138) e finalizando na rua Petrônio Portela.

Parágrafo único. A Rua de que trata o *caput* deste artigo possui as seguintes coordenadas: Ponto Inicial: 571.187 / 9.436.875 e Ponto Final: 570.544 / 9.436.945, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de outubro de 2.013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

Este Memorial Descritivo tem como objetivo descrever a localização da Rua Joaquim Vanderley, situada no Bairro Divino Espírito Santo – Morada Nova-Ceará.

A citada rua cresce no sentido Leste-Oeste, iniciando-se na Avenida do Contorno Leste (CE 138), cruzando sequencialmente em todo seu trecho as ruas: Martinho Lutero, Onélia Terceiro Chagas, Manoel Gomes Damasceno, Benilde Terceiro Chagas, Maria de Castro Galvão, Cléia Girão Maia, Raimundo Girão Maia, Hélio Maia, Juscelino Kubitschek e encerrando na Rua Petrônio Portela.

DIMENSÕES E LOCALIZAÇÃO DA RUA

A Rua Joaquim Vanderley possui 9,20 metros de largura por 630,00 metros de comprimento e se estende desde a Rodovia do Contorno (CE 138) até a Rua Petrônio Portela.

Obteve-se através de GPS (Sistema de Posicionamento Global), as seguintes coordenadas: Ponto Inicial (571.187 / 9.436.875) e Ponto Final (570.544 / 9.436.945).

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FF4E28DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.638, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Morada Nova para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa Despesa do Município de Morada Nova, para o exercício de 2014, compreendendo, o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal.

CAPÍTULO I

DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º Fica estimada a Receita total do Município, a preço corrente, em **R$ 112.481.423,00** (Cento e Doze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de Capital, prevista na legislação vigente são discriminadas por categoria econômica conforme demonstrativo abaixo:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTE	119.150.623,00
Receita Tributária	2.170.300,00
Receita de Contribuições	6.869.600,00
Receita Patrimonial	831.443,00
Receita de Serviços	4.483.700,00
Transferência Correntes	103.572.180,00
Outras Receitas Correntes	1.223.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.035.000,00
Alienações de Bens	35.000,00
Transferência de Capital	1.000.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.704.200,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.704.200,00
TOTAL GERAL	**112.481.423,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I - no Orçamento Fiscal em **R$ 82.444.033,00** (Oitenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, e trinta e três reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social em **R$ 30.037.390,00** (Trinta milhões, trinta e sete mil, trezentos e noventa reais).

Art. 5º A Despesa Fixa, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta por órgão o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal	3.204.750,00
Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente - SEINFRA	10.271.065,00
Secretaria da Saúde - SESA	19.277.420,00
Secretaria da Educação Básica – SEDUC	48.714.718,00
Secretaria de Trabalho e Ação Social – SETAS	6.194.070,00
Autarquia Municipal de Transito – AMT	742.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	4.530.000,00
Inst. Prev. dos Servidores de Morada Nova - IPREMN	6.589.100,00
Secretaria de Governo e Articulação – SGA	2.870.000,00
Secretaria de Administração – SEAD	993.000,00
Secretaria de Planejamento e Finanças – SEFIN	2.155.000,00
Secretaria da Agricultura Pec. e Rec. Hídricos – SEAGRI	2.263.000,00
Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT	1.926.160,00
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	691.300,00
Secretaria da Defesa Municipal – SDM	581.000,00
Instituto do Meio Ambiente – IMMN	353.840,00
Reserva de Contingência	1.125.000,00
TOTAL GERAL	112.481.423,00

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à:

I - abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (Item II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);

II - abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de Contingência obedecendo o Art. 17, Parágrafo Único da Lei nº 1.623 de 25 de junho de 2013 e disponibilidades referidas nos itens II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por Antecipação de Receitas, dará ciência a Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como a capacidade de endividamento anexando as minutas dos contratos e planilhas de cálculos do desembolso financeiro.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 9º Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 10. Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes públicos federais, estaduais e municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de outubro de 2.013.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9F6B115F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, AFETADO PELA ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Sr. Gonçalo Souto Diogo**, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II e XI da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

CONSIDERANDO o agravamento da situação de emergência decorrente do desastre estiagem declarado através do Decreto Estadual nº 31.053, de 12 de novembro de 2012, publicado no DOE/CE, no dia 20 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se prorrogar a situação de emergência, declarada através do Decreto Estadual nº 31.053/2012 e prorrogado através do **Decreto Estadual nº 31.338, 31 de outubro de 2013**.

CONSIDERANDO competir ao município à preservação do bem estar da população, bem como a implementação de atividades socioeconômicas, no âmbito municipal, atingido por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação com demais entes federativos, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais;

CONSIDERANDO a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do município e o registro de elevadas temperaturas que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando perdas das pastagens e lavouras, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável nº 001/2013, datado de 13 de maio de 2013, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo o território do município de Nova Russas/CE;

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida para todo o território do município, comprovadamente afetado pelo desastre, conforme Formulário de Informações sobre Desastres – FIDE, e demais documentos anexos a este decreto.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para aturarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de reposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º - Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/200), ficam dispensadas de licitação dos contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação deste decreto, vedado a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 240 (duzentos e quarenta) dias.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de novembro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:2CC4BC65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 720/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR,** ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO 3º AO 5º ANO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, nos dias **05, 06 e 07 de novembro de 2013**, a fim de participar da Formação para Orientadores de estudo do PNAIC – Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **70,00 (setenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 04 de novembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 2045642/90 SSP/CE
CPF Nº. 465.181.423-91
ENDEREÇO: Rua Padre Cicero, nº. 80, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8BA2090A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 732/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **12 e 13 de novembro de 2013**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de novembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49

ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:02F1B3D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 733/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **RIVANILDO DA SILVA,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste estado, nos dias **13 e 14 de novembro de 2013**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de novembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002029077050
CPF Nº. 024.685.253-45
ENDEREÇO: Rua Josivaldo Matias, nº. 94, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AAC89E33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0417/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador 02(duas) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza nos dias 11 e 12 de novembro de 2013 para tratar de assuntos do interesse do Legislativo, com a Secretaria Geral da UVC -União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de novembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B3048449

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2008

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 1º e 2º da Lei 616, de 06 de Novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUZIMAR FELÍCIO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD36EAEA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2009.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 1º e 2º da Lei 616, de 06 de Novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUZIMAR FELÍCIO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AEB7C0B2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2010.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 1º e 2º da Lei 616, de 06 de Novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUZIMAR FELÍCIO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A2E9706

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2011.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 1º e 2º da Lei 616, de 06 de Novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUZIMAR FELÍCIO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99DA0B3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1155/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ERINEIDE CHAVES DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Contabilidade, mat**.** 3866, CPF 692.618.143-87, RG 2377397-92 SSP – CE, residente a Rua José Soares Campos Nº 140, com lotação na Secretária de Administração, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso Prático de Licitação – Gestão de Processos e Contratos Públicos, pela BTM Cursos, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 168,96** (cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BE9355F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1156/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES,** Gerente de Núcleo de Programas Sociais, mat**.** 4184, CPF 006.807.133-79, RG 3207334/97SSP – CE, residente a Rua Cel Alexandrino, 1859 Ap. 107 – Centro, Limoeiro do Norte, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso Prático de Licitação – Gestão de Processos e Contratos Públicos, pela BTM Cursos, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 119,04** (cento e dezenove reais e quatro centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário R$ 59,52 (cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A6C86617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1157/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA**, Técnico Agrícola e Presidente da Licitação, mat. 1136, CPF 015.125.053-74 e RG 2001024000700 SSP CE, domiciliado à Rua Manoel Franklin, 5018, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária - SEDRURA, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso Prático de Licitação – Gestão de Processos e Contratos Públicos, pela BTM Cursos, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor

unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:05C8B540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1158/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **LEYLLA CHRISTIANE CONRADO MOREIRA,** Assessor especial B, mat**.** 3306, CPF 542.536.913-15, RG 2005015007784 SSP – CE, residente a Rua Olímpia Maia, com lotação na Secretária de Administração, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso Prático de Licitação – Gestão de Processos e Contratos Públicos, pela BTM Cursos, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 119,04** (cento e dezenove reais e quatro centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário R$ 59,52 (cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ACC4D155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1159/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo o Sr. *Raimundo Antonio dos Santos*, ao CRIO - Centro Regional Integrado de Oncologia, na Rua Francisco Calaça, 1300 - Barra do Ceará, para exames, no dia 06 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EE52F034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1160/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, acompanhando a Sra. *Paula da Silva Lima*, ao HGCC - HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, para consulta/exames, no dia 08 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:85573F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1161/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo a Sra. *Paula da Silva Lima*, ao HGCC - HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, para consulta/exames, no dia 08 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4A84028B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1163/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, conduzindo o Sr. *Francisco Ubirajara Izídio*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para atendimento de emergência, no dia 10 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FA01D00A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1162/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA,** Secretaria do Trabalho e Ação Social, mat**.** 4101, CPF 135.077.453-72, RG 2002030068379 – SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para participar do Encontro sobre o "Programa Estações da Juventude", por meio da Coordenadoria Especial de Políticas de Juventude, no dia 11 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço do Município, na cidade de Fortaleza-Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:513DEA5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1164/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, acompanhando o Sr. *Francisco Ubirajara Izídio*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para atendimento de emergência, no dia 10 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F7AA3897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1165/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA,** Administrador Regional II, mat. 2942, RG 327206598, CPF 016.546.973-03, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4996, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do 1º Seminário Estadual Gestão e Eficiência na Iluminação Pública, cujo objetivo principal é tratar sobre a Resolução Normativa 414, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica de forma atualizada e consolidada, uma realização da APRECE, nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 192,00** (cento e noventa e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente aos dias em que o servidor acima estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C5F88B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1166/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF 207.449.004-68, RG 897.992 – SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº. 4033, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do 1º Seminário Estadual Gestão e Eficiência na Iluminação Pública, cujo objetivo principal é tratar sobre a Resolução Normativa 414, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica de forma atualizada e consolidada, uma realização da APRECE, nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº. 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº. 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 668,16** (seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 334,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C91ABC96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1168/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa HYR 0291, conduzindo pessoas do Município para consultas/exames, no dia 11 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AE05726F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1169/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NVD 3550, conduzindo a Sra. *Maria Elizanir Soares Maia*, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, para consulta/exames, no dia 11 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C86FE7CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1170/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, acompanhando a Sra. *Maria Elizanir Soares Maia*, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, para consulta/exames, no dia 11 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DCD40F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1171/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, conduzindo o Sr. *José Geraldo Lopes Gomes*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para atendimento de emergência, no dia 11 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:29DC7EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1172/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, acompanhando o Sr. *José Geraldo Lopes Gomes*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, no dia 11 de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F1BC6B76